

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei. Nº 001/2019.

PROPONENTE: Vereador Marco Monteiro

ASSUNTO: "ACRESCENTA À REDAÇÃO DO ART. 9-A E REVOGA A PREVISÃO DO ART. 3, INCISO V DA LEI Nº 6.699 DE 18 DE JUNHO DE 2014 QUE INSTITUI O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO NAS RUAS E LOGRADOUROS DE SANTANA DO LIVRAMENTO".

PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei 001/2019, quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, recomenda a sua NÃO TRAMITAÇÃO e a sua NÃO APROVAÇÃO, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Poder Legislativo.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2019.

Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais.

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RSCEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: carlosnilocoelho@gmail.com Facebook: Carlos Nilo